



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.485, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.463, de 23 de Fevereiro de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO
02.08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.08.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.123.0015.2.248	ACIA -ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ASSIS
	335041 Contribuições.....R\$ <u>132.000,00</u>
	Fonte de Recursos 01 Tesouro
	Aplicação 110.000 Geral

TOTALR\$ 132.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 23 de Fevereiro de 2.018.

PROT. 000144 CAMARA M. ASSIS 26/FEV/2018 09:33